



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 297/2019/SCR - Manaus, 25 de junho de 2019.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 1-7 a 30-7-2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, por motivo de férias, no período de 1-7 a 30-7-2019;

CONSIDERANDO que no período de deslocamento do Magistrado a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo não tem pauta de audiência agendada;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterado pelo art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, determina que se não houver Juízes do Trabalho Substitutos, os Juízes lotados nas Varas de Presidente Figueiredo e Manacapuru substituir-se-ão;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia foi designado por meio da Portaria nº 296/2019/SCR para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 1-7 a 31-7-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 8661/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 1-7 a 30-7-2019.

Art. 2º Determinar que a designação seja remota e cumulativamente, sem prejuízo da suas atribuições na Vara do Trabalho de Manacapuru.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
No exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional